

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 20/2020 QUE,
ENTRE SI,
CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA
CIDADANIA, E A
EMPRESA SOLLO
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 3233594, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.066/0001-82, estabelecida no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guarã, Brasília/DF, CEP 71250-740, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.040097/2019-50**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20/2020, por mais **15 (quinze) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 20/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, mediante a conclusão de procedimento licitatório substitutivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 139.124,98 (cento e trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PI M2000405011

SB: 05

Nota de Empenho: 2022NE000113

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF
Sollo Construções e Serviços LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: 1493197

Nome: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 14/06/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 14/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/06/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12506420** e o código CRC **EDE14514**.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato Embrapa SAIC 20900.22/00068-0; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ 00.348.003/0042-99), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED (CNPJ 00.849.774/0001-91) e a Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S/A (CNPJ 02.599.378/0001-89); Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para avaliação da eficiência agrônômica dos fertilizantes organominerais Supergan e Supergan Plus na cultura da soja; Modalidade Licitação: Não aplicável; Natureza da Despesa: Não aplicável; Valor Global Estimado: R\$19.800,00; Data de assinatura: 15/06/2022; Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2023; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral, Alvadi Antonio Balbinot Junior - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, ambos pela Embrapa Soja, Roberto Eugene Schaffert - Diretor Executivo pela FAPED, André Luiz Medeiros de Moraes e Marco Antonio Gomes - Procuradores, pela Superbac.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 135029

Nº Processo: 21199.001515/2022. Objeto: Executar e garantir o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, através da avaliação mensal da qualidade da água que abastece a Unidade Embrapa Soja, utilizada para fins de consumo humano e uso geral, em atendimento à Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017 Anexo XX, do Ministério da Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Em função do valor estar dentro do limite da contratação nesta modalidade. Declaração de Dispensa em 14/06/2022. ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR. Chefe Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 5.341,00. CNPJ CONTRATADA : 27.463.015/0001-42 EXACTY ANALISES QUIMICAS EIRELI.

(SIDEC - 15/06/2022) 135029-13303-2022NE000001

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - 21000.22/0052-1- UASG 135030

Espécie: Nº Processo: 21202.001069/2022-78. Pregão Eletrônico SRP Nr 012/2022 - Embrapa Sede. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ 00.348.003/0065-85; Contratado: JD Construções e Serviços Eireli, CNPJ Contratado: 13.609.718/0001-21. Objeto: Contrato de serviços de conserto de telhados incluindo mão-de-obra e material; Fundamento Legal: Lei 13303/16 e Lei 10520/02; Registro SAIC: 21000.22/0052-1; Vigência: 14/06/2022 a 13/12/2022; Valor Total: R\$ 85.763,20; Data de Assinatura: 14/06/2022.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.18/0043-5-06; Partes: Embrapa Trigo e a MZ Segurança Privada Ltda; CNPJ: 13.624.934/0001-46; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses e repactuação do contrato referente a CCT 2022/2024 com data base 01/04/2022; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$ 601.502,97; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 15/06/2022; Período: 01/04/2022 a 30/06/2023; Signatários: Denilson Focking, Chefe Adjunto de Administração e Dayana Fernanda Maldaner, Supervisora de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Trigo e Liamara Solange Mezomo, sócia administradora da Contratada.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CESSÃO

Direitos Autorais Patrimoniais

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.22/0064-9); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Gilmar Ribeiro Nachtigall CPF: 321.830.540-34 e Fernando José Hawerth CPF: 046.759.589-58; (Cedentes). Objeto: os cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada: "Boletim Agroclimático Campos de Cima da Serra - Edição Maio 2022", doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 15.06.2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adelião Carginin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanço, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e os Cedentes Autores.

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

AVISO DE PENALIDADE

Especie: Processo 21173.000005/2022-44. A Embrapa Alimentos e Territórios comunica que em observância aos termos do Contrato SAIC nº 24500.21/0013-3 aplicou as penalidades de Advertência, conforme Item 16.3 da Cláusula Décima Sexta, e Multa no valor de R\$ 118,51, conforme Item 16.4 da Cláusula Décima Sexta, à empresa Referencial Segurança Privada EIRELI (CNPJ: 24.154.455/0001-20) motivada pela Contratada ter deixado de efetuar a reposição de funcionário faltoso.

JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA
Chefe-Geral

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.036830/2020-75.

Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prestação de serviços técnicos de análise técnica de projeto/empreendimento, assistência técnica para verificação do resultado do processo de aquisições/contratações, acompanhamento de obra, verificação físico-financeira parcial e prestação de contas final, no âmbito do produto Caixa Políticas Públicas, conforme detalhado no Anexo I - Detalhamento dos Serviços. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 160.500,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 20/2020.

Nº Processo: 71000.040097/2019-50.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 24.921.066/0001-82 - SOLLO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2020, por mais 15 (quinze) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 16/06/2022 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.124,98. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

PROGRAMA ALIMENTA BRASIL REFERÊNCIA: Processo 71000.047165/2022-15 no qual o Município de Presidente Prudente/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01093/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022.

SIGNATÁRIO: EDSON TOMAZINI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente/SP - CPF nº 017.529.918-85

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 929544/2022, Nº Processo: 71000010715202232, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS AMIGAS DO JOVEM APRENDIZ - ANDEAJA CNPJ nº 26848105000199, Objeto: Capacitação de jovens residentes em Aracaju, cadastrados no CADÚnico, bem como beneficiários do Programa Bolsa Família, proporcionando-lhes obter a devida certificação em curso sócio profissionalizante e melhores condições de empregabilidade para inserção no mercado de trabalho., Valor Total: R\$ 129.661,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 129.661,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000030, Valor: R\$ 9.979,00, PTRES: 212619, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 335041; Num Empenho: 2022NE000031, Valor: R\$ 119.682,00, PTRES: 212619, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023, Data de Assinatura: 14/06/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: CARLA DA SILVA SANTOS CPF nº 026.791.105-01.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Extrato do Despacho nº. 515/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT

ASSUNTO: Doação de Bens do Convênio nº. 053/2007 - SIAFI nº. 600088 - Processo nº. 71000.008323/2007-74, Governo do Estado do Piauí.

OBJETO: A Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº. 114, de 22/06/2021 (SEI nº. 10782566), atesta por meio do Despacho nº. 515/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT (SEI nº. 12521417) a pertinência da aplicação do art. 2º, I, "a" c/c art. 25, da Portaria Interministerial nº. 424/2016, ao presente processo, em que a titularidade dos bens remanescentes passa a ser do conveniente, Governo do Estado do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIO: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº. 584.477.501-59.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Despacho nº 488/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT

ASSUNTO: Doação de Bens do Convênio 094/2005 - SIAFI nº 538614 - Processo nº 71000.012417/2005-86, Governo do Estado do Piauí - PI.

OBJETO: A Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 114, de 22/06/2021 (SEI nº 10444900), atesta por meio do Despacho nº 488/2022/SEDS/SEISP/CGEO/CFIT (SEI nº 12481712) a pertinência da aplicação do art. 2º, I, "a" c/c art. 25, da Portaria Interministerial nº 424/2016 ao presente processo, em que a titularidade dos bens remanescentes passa a ser do conveniente, Governo do Estado do Piauí - PI.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

SIGNATÁRIO: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 584.477.501-59.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Número do Contrato: 114/2019.

Nº Processo: 08129.009688/2018-96.

Inexigibilidade. Nº 7/2019. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.300.137/0001-97 - ASSOCIACAO CASAS DO SERVO SOFREDOR. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº114/2019. Vigência: 23/05/2019 a 24/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 876.752,45. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso nº 39/2022, 71000.007750/2022-74.

ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65.

ENTIDADE AUTORIZADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA - C.B.G., CNPJ: 37.160.348/0001-56.

OBJETO: Uso da Arena Carioca 1, Arena Carioca 2 e Estacionamento Externo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "CAMPEONATO PAN-AMERICANO ADULTO E JUVENIL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, RÍTMICA E DE TRAMPOLIM 2022", no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº 018.505.117-05. Autorizado: MARIA LUCIENE CACHO RESENDE, CPF nº 320.203.505-30.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022.

